

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 809 - DE 18 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 18.05.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), com objetivo de promover programas de pesquisa, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural, artístico e outros; tudo de conformidade com o constante nos autos do Proc. nº 05.963/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração